

PORTARIA N.º 017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza a averbação de tempo de contribuição a outro Regime Público de Previdência e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 da Lei Municipal n. 2.809, de 18 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a averbação de **7.792 (sete mil, setecentos e noventa e dois) dias** de tempo de contribuição, especificados no Anexo Único desta Portaria, requerido(a) pelo(a) segurado(a) **ELIETE GOMES DE ANDRADE** (matrícula nº 16040-1), ocupante do cargo de *Professor*, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do Processo Administrativo n. **2026.12.21961P**.

Art. 2º A presente averbação será irretratável para fins de concessão de benefício previdenciário ou de abono de permanência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas, data da assinatura digital.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO

Tempo de Contribuição averbado pelo RPPS

PERÍODOS DE CONTRIBUIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	TIPO	Nº da CTC	ÓRGÃO EXPEDIDOR
02/01/1993	31/01/1998	MAGISTÉRIO	PÚBLICO	06001090.1.00226/22-2	INSS
16/02/1998	31/12/2000	MAGISTÉRIO	PÚBLICO	06001090.1.00226/22-2	INSS
01/02/2001	31/12/2002	MAGISTÉRIO	PÚBLICO	06001090.1.00226/22-2	INSS
02/01/2003	31/12/2003	MAGISTÉRIO	PÚBLICO	06001090.1.00226/22-2	INSS
15/01/2003	31/12/2003	MAGISTÉRIO	PÚBLICO	06001090.1.00226/22-2	INSS
02/01/2004	01/02/2004	COMUM	PÚBLICO	06001090.1.00226/22-2	INSS
01/02/2004	30/06/2004	MAGISTÉRIO	PÚBLICO	06001090.1.00226/22-2	INSS
04/10/2004	31/12/2004	MAGISTÉRIO	PÚBLICO	06001090.1.00226/22-2	INSS
02/01/2005	31/01/2009	COMUM	PÚBLICO	06001090.1.00226/22-2	INSS

02/02/2009	15/03/2010	MAGISTÉRIO	PÚBLICO	06001090.1.00226/22-2	INSS
15/03/2010	30/09/2014	MAGISTÉRIO	PÚBLICO	06001090.1.00226/22-2	INSS

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues